

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ref.: NUP nº 25387.001145/2021-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

**Apostilamento nº 01 ao
Contrato nº 45/2023,
visando a revisão de
preços para prorrogação
de vigência**

1. OBJETO: Reajuste dos valores da contratação de empresa especializada para prestação do Serviços de Manutenções Sistemáticas, com fornecimento e substituição de peças, do tipo Preventiva para os itens 5.1, 5.2 e 5.3, e Não Sistemáticas do tipo Corretiva, para os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5, que correspondem aos equipamentos utilizados na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e no laboratório químico instalados no Complexo Tecnológico de Medicamentos - CTM/FAR, pelas razões certificadas pela gestão do contrato, SEI nº 3794902, 4156854 e 4341822, subsidiada pelas análises técnicas SEI nº 3866093, constantes do processo nº 25387.001145/2021-02.

2. CONTRATADA: NORTE SHOPPING BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 06.219.530/0001-01

3. REAJUSTE DO VALOR PACTUADO: pelo presente ato, promove-se o reajuste dos valores dos serviços contratados no importe percentual de 4,66%, considerando a fórmula destacada no subitem 20.1. e 20.2 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023), equivalente ao valor de R\$15.828,75 (quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) do período de 25/02/2024 até 25/07/2024 (Parte da 1ª vigência contratual) e R\$ 37.989,02 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos), do período de 26/07/2024 até 26/07/2025 (Período do 1º Termo Aditivo), com efeitos a contar de 26/07/2024.

4. DO PAGAMENTO DE DESPESAS VENCIDAS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos) referente às despesas vencidas, referente ao período de 25/02/2024 à 25/07/2024, dos serviços de manutenção corretiva e R\$922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente às despesas vencidas, referente ao período de 25/02/2024 à 25/07/2024, de peças, conforme justificado pela gestão do contrato, Sei nº 4341822.

5. DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total estimado do contrato, que era de R\$814.600,00 (oitocentos e quatorze mil e seiscentos reais), passe a ser de R\$852.589,02 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), a contar de 26/07/2024.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 234037

Elemento de Despesa: 339039/339030

PI: A1FAR

7. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento, porém com efeitos a partir de 26/07/2024.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 45/2023.

9. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: A contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, CNJ, CEIS e lista de inidôneos do TCU, de 21/10/2024, SEI nº 4377642, constantes do processo nº 25387.001145/2021-02.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 22/10/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377545** e o código CRC **AECEF972**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.001145/2021-02

SEI nº 4377545